



MUNICÍPIO DE ITAPEBI

ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

Decreto Municipal nº. 596 de 07 de Dezembro de 2022.

Dispõe sobre as exonerações de servidores comissionados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEBI, estado da Bahia, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, I da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados os servidores ocupantes do cargo em comissão, lotados nas seguintes secretarias

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA
ARMANDO ALMEI DA DOS SANTOS	CHEFE DE DIVISAO - CC6	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EVANDES BATISTA DE OLIVEIRA	CHEFE DE DIVISAO - CC6	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
JOAO BATISTA DE JESUS SILVA	CHEFE DE DIVISAO - CC6	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
JOELMA LIMA DE ARAUJO	CHEFE DE DIVISAO - CC6	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MAURIVAN SANTANA PESSOA	CHEFE DE DIVISAO - CC6	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
OSVALDO DOREA DE MELLO NETO	CHEFE DE DIVISAO - CC6	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LUIZ EDUARDO FERREIRA LIMA	CHEFE DE DIVISAO - CC6	EDUCAÇÃO
FELIPE SOARES STOLZE	CHEFE DE DIVISAO - CC6	ESPORTE
SIRLENE FERREIRA DE CARVALHO	OFICIAL DE GABINETE - CC6	GABINETE DO PREFEITO
ARMANDO SANTOS DE SOUZA	CHEFE DE DIVISAO - CC6	SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
JOSE AUGUSTO SANTOS DA CONCEICAO	CHEFE DE DIVISAO - CC6	OBRAS
VALDEILSON NEVES	CHEFE DE DIVISAO - CC6	OBRAS
LAERCIO DE JESUS ARAUJO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO - CC	OBRAS



MUNICÍPIO DE ITAPEBI

ESTADO DA BAHIA
Serviço Público Municipal

MARIA DAS DORES PEREIRA GALVAO	CHEFE DE DIVISAO - CC6	SEC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
ALEX MIRANDA SANTOS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO - CC	SEC. DE SEGTRANSPORTES
NAILSON RODRIGUES DA SILVA	ENCARREGADO DE SETOR - CC9	SEC. INDUSTRIA, COMERCIO E TURISM

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapebi, sete de dezembro de dois mil e vinte dois.

JUAREZ DA SILVA OLIVEIRA
Prefeito